



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 002/CME/BTI/2019.

Aprova o Regimento Interno Escolar e Proposta Pedagógica Escolar da EMEIEF Josué de Castro.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais expressas em seu Regimento Interno e considerando o disposto na Lei Federal N° 9.394/96 de 20 de dezembro 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Resolução n. 138/99 – CEE/RO e Resolução Nº 005/2012/CME/BTI.

R E S O L V E:

. **Art.1º** Aprovar o Regimento Interno da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Josué de Castro, por um período de 01 ano.

Art.2º Aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Josué de Castro, por um período de 01 ano.

Art.3º O Regimento Interno Escolar e a Proposta Pedagógica Escolar, poderá ser alterado quando houver necessidades durante o período de vigência de aprovação.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Buritis – RO, 27 de Março de 2019.

Joyce de Souza Pereira
Presidente do CME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Darci Ferreira Coelho

Conselheiro Titular

Leila Maria de Moraes

Conselheira Titular

Maria Célia de Oliveira Silva

Conselheira Titular

Valdelice Rodrigues de Passos

Vice - Presidente do CME